

Publicidade Legal

COMUNICADO

EINSTEIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 41.739.746/0001-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de “Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular” com inscrição imobiliária 010.7.001.0350.001, na localidade da Rua Adaucto Moraes da Silva – Civit II, Serra - ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 4ª VARA CÍVEL
Fluor Cível - Des. Antônio José Miguel Feres Reis
Av. Conselheiro, 270, Bairro São Carlos, Distrito de Campos, Serra/ES.
CEP: 24.040-362
Telefones: (27) 3337-4500; Ramal: 4520
E-mail: 4a-vl-serra@es.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS
AUSENTES, INCERTOS E
EVENTUAIS INTERESSADOS,
PELO PRAZO DE TRINTA (30)
DIAS. (art. 259 do CPC/2015)**

Nº DO PROCESSO: 0016260-14.2020.8.08.0048
AÇÃO: 49 - Usucapião

Requerente: LINDAURA BATISTA DE JESUS
Requerido: ABRAAO MICHAEL CARASSO, SALOMAO MICHAEL CARASSO, ANGELA MARIA GONCALVES CARASSO, OCTAVIO EDMUNDO LINS, MARLY CHIARI LINS, JOSE RIBEIRO FILHO e ADRIANA LYRIO RIBEIRO

MM. Juiz(s) da Direita da SERRA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: LINDAURA BATISTA DE JESUS em face do Requerido: ABRAAO MICHAEL CARASSO, SALOMAO MICHAEL CARASSO, ANGELA MARIA GONCALVES CARASSO, OCTAVIO EDMUNDO LINS, MARLY CHIARI LINS, JOSE RIBEIRO FILHO e ADRIANA LYRIO RIBEIRO, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs. (a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, bem como seus respectivos cônjuges/companheiros, CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

TEM O LOTE 13 (TREZE) DA QUADRA 36 (TRINTA E SEIS) COM ÁREA DE 400M² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), NA RUA BICUÍBA, Nº 13, LOTEAMENTO DENOMINADO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, SITUADO EM CARAPEBUS, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA BICUÍBA, MEDINDO 16,00M; PELOS FUNDOS COM O LOTE 12, MEDINDO 16,00M; PELO LADO DIREITO COM O LOTE 11, MEDINDO 25,00M E PELO LADO ESQUERDO COM LOTE 15, MEDINDO 25,00M, MATRICULADO SOB O Nº 8.033 LIVRO 2-AQ DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilatação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

Deferir o requerimento de prioridade de tramitação, com fulcro no art. 71 do Estatuto do Idoso. Certifique-se. Recebo e emenda à inicial de fls. 50/56.



Este documento foi assinado eletronicamente por DANUBIA SANTANA BERNARDI em 06/12/2021 às 14:12:13, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1312-638829.

Encusando a implantação do Núcleo de Conciliação e Mediação nesta Comarca (CEJUSC), na data de 18/06/2018, DEIXO de designar audiência de conciliação ou de mediação, tendo em vista que, por ora, não serão realizadas audiências de autocomposição nas demandas que tramitam nas unidades cíveis. CITEM-SE pessoalmente os requeridos, a pessoa em nome de quem estiver registrado o imóvel usucapiendo e seu cônjuge ou companheiro, bem como os confinantes e seus cônjuges/companheiros. Cite-se, ainda, o possuidor e cônjuge ou companheiro, se for o caso. CITEM-SE, por edital, os terceiros eventualmente interessados e os réus em lugar incerto, bem assim seus respectivos cônjuges/companheiros, com prazo de 30 dias. DE-SE ciência às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, que deverão se manifestar sobre interesse na causa, remetendo-lhes cópia da planta. ABRA-SE vista ao Ilustríssimo Representante do Ministério Público. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar do costume do ato Forum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 06/12/2021
FILIPE MACHADO RANGEL
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por DANUBIA SANTANA BERNARDI em 06/12/2021 às 14:12:13, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1312-638829.